

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3921,96 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22972/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 14178,04 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22977/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRAVEN FOODS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 10950,00 OBJETO: LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLUVEL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22976/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T SALE - COMERCIO E DIST DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2250,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22975/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LMS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 10452,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22974/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÃO BRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTOS VALOR TOTAL R\$ 29700,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23014/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 445,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23013/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 217,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23087/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 8784,00 OBJETO: MOURÃO DE CONCRETO ARMADO, MOURÃO DE CONCRETO ARMADO ESTICAD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23086/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 37016,00 OBJETO: MOURÃO DE CONCRETO ARMADO, MOURÃO DE CONCRETO ARMADO ESTICAD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021.

LEIS**LEI N.º 9.622, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei 8.358/2014, para modificar percentual de pagamento mensal compulsório incidente sobre complementação devida aos aposentados e pensionistas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A Lei nº 8.358, de 17 de dezembro de 2014, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 3º (...)

(...)

§ 1º Fica estabelecido o pagamento mensal compulsório no percentual de 14% (catorze por cento) incidente sobre o valor da complementação devida aos aposentados e pensionistas de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se, também, aos aposentados e pensionistas de que tratam as Leis nº 3.229, de 08 de setembro de 1988 e 5.002, de 30 de maio de 1997.”

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com exceção da nova alíquota estabelecida no § 1º do art. 3º da Lei nº 8.358, de 2014, que entrará em vigor em 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS**PORTARIA Nº 180, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.001597/2021, -----

D E S I G N A, para compor a **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SERVIDORES**, para acompanhamento dos estudos previdenciários relativos ao *Regime Próprio de Previdência Social - RPPS*, no âmbito do Município de Jundiaí, atualmente constituída na forma da Portaria nº 170, de 19 de agosto de 2021, os seguintes membros:

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS, em substituição a *Rafaela Brolo Mania*.

DAE S/A - Água e Esgoto:

Suplente: RODNEI DOS SANTOS, em substituição a *Fátima Cristina de Oliveira*.

Faculdade de Medicina de Jundiaí:

Titular: EDNÉZIA GOES SILVA

Suplente: VANESSA CRISTINA SAVIETTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil